



Circular Nº 78/2025-PRES ssb

Em 06/05/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 262/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 262, de 5 de maio de 2025, que "Altera dispositivo da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



câmara
transparente e digital